

**EXTRATO DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 001/2022.  
GESTÃO 2022/2024**

Data: 28 de janeiro de 2022.

Horário: 15h

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.

Presidência: Marcelo Silveira de Moura, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

**I) - PRESENCAS REGISTRADAS:**

**PRESIDENTE: MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118 ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394 PARTICIPOU DA REUNIÃO), ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783 , EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, GLAUCE TEIXEIRA DOS SANTOS – CRECI Nº 44.535, JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº 22.757, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO - CRECI Nº 19.560, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286 , MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIO SÉRGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ – CRECI Nº 37.702, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564 , WALMIR VITOR DE SOUZA – CRECI Nº 19.630, ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962.**

**II) ABERTURA:** Após a execução do Hino a 1ª Diretora Secretária **MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ**, informou a existência do quórum regimental. Em seguida o Presidente Marcelo Moura saudou a todos, agradeceu a Deus pela realização da Primeira reunião Plenária da Gestão 2022/2024, bastante feliz, o sonho virou realidade. Estamos aqui para trabalhar em prol dos Corretores de Imóveis, fomos eleitos para representar nossa categoria e com a força de Deus vamos conseguir. Agradeceu a presença de todos os conselheiros efetivos e alguns conselheiros suplentes, a ilustre presença do Corretor de Imóveis e Presidente do Sindimóveis Rio, Mauro Cesar Pimentel. Tanto o Creci quanto o Sindicato são instituições que devem andar de mãos dadas, irmanadas, em prol da melhoria de nossa classe. A sessão plenária está sendo transmitida ao vivo pela TV Creci/Rio e pelo Youtube. Desde o começo foi uma das plataformas de campanha manter os Corretores de Imóveis informado do que acontece no conselho. É uma novidade para a categoria, o corretor que não puder vir a reunião tem a oportunidade de acompanhar.

**III) - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA REFERENTE A 34ª REUNIÃO PLENÁRIA - GESTÃO 2019 - 2021, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.** O Presidente indagou se todos receberam a ata da reunião pelo WhatsApp referente a gestão anterior. Em seguida, o Diretor 1º Vice-Presidente, **João Eduardo Leal Correa** propôs a dispensa da leitura haja vista todos os conselheiros efetivos terem recebido, na oportunidade declara se abster de votar por não ter participado da reunião plenária, realizada em 14 de dezembro de 2021. Permanecendo o silêncio, o Presidente colocou em votação a referida ata: **ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394 (VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO/ PARTICIPOU DA REUNIÃO), ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068 (VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO), CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501 (VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO),**

CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783 (VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO), EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785 (VOTOU A FAVOR PELA APROVAÇÃO), GLAUCE TEIXEIRA DOS SANTOS – CRECI Nº 44.535 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047 (VOTOU A FAVOR), MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031 (VOTOU A FAVOR DA PROVAÇÃO), MARIO SÉRGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ – CRECI Nº 37.702 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), WALMIR VITOR DE SOUZA – CRECI Nº 19.630 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU). Todas as abstenções foram em virtude dos conselheiros não terem participado da reunião plenária. A referida Ata foi aprovada por sete (07) votos a favor da aprovação e vinte (20) votos por abstenção.

**IV) - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (588) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA:**

O Presidente Marcelo Moura, antes de colocar o item em aprovação, explicou que foi enviado pelo WhatsApp a planilha do setor de inscrição e baixa contendo os processos.

**V - LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE (119) PROCESSOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS.**

O Presidente Marcelo Silveira de Moura colocou em discussão o item da pauta. Em seguida, em votação e, não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade. Os processos a saber:

**VI) - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE OUTORGA DE PODERES A DIRETORIA NOS PROCESSOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA PARA POSTERIOR REFERENDO DO PLENÁRIO.**

O Presidente Marcelo Moura, explicou sobre as ações para otimizar o Conselho, uma delas diante da Diretoria e do Plenário e a outra para referendar com a Diretoria. Em decorrência da grave crise econômica mundial vivida, com intuito de agilizar os processos de inscrição e atender as necessidades dos requerentes que necessitam iniciar na profissão de corretor de imóveis e obter uma fonte de renda, faz-se necessário por parte do Conselho tornar mais célere a tramitação de inscrição. O Presidente explica que se o requerente der entrada na inscrição hoje (28/01), a próxima Plenária será na última sexta-feira (25/02) e o requerente só receberá a carteira no mês de março. E quem deu entrada, de repente, há uma semana atrás e não passou pela Coopin, tem 30, 45 e mais uns 15 dias da Plenária, totalizando uns 60 dias (2 meses). Entendeu que é inadmissível essa situação para o Conselho e para o corretor. Com isso, o CRECI-RJ buscou em outros Conselhos quem faz algo diferente para que possa servir como base e legalidade. Assim chegou-se no CRECI-SP, funcionando da seguinte maneira: com fundamento no Regimento Padrão do CRECI (Resolução COFECI 1.126/2009), no artigo 8º, compete ao Presidente do CRECI resolver casos de urgência, *ad referendum* da Diretoria ou do Plenário, conforme o caso, objetivando atender o princípio da celeridade, entende-se ser

pertinente que após parecer conclusivo da comissão (das Coopin's, no caso) o processo seja devidamente encaminhado para a diretoria, e após esse ato já se inicia os procedimentos para convocação e consequente entrega da cédula de novos profissionais em observância ao caráter de urgência e após o encaminhamento ao Plenário para *ad referendum do ato*. Em resumo, passará a ter duas reuniões de Diretoria no mês para que se possa ter agilidade. Por exemplo, os processos recém-protocolados, já no dia 10/02 haveria uma reunião para poder aprovar, e sendo aprovados já seriam encaminhados para iniciar a produção das carteiras, e no final de fevereiro, uma vez passado todos os processos analisados, todos eles sejam homologados, só necessitará do *ad referendum* do Plenário. Para isso, é necessário a aprovação da Diretoria, e após será levado ao Plenário na sexta-feira (28/01) para referendar, e uma vez referendado iniciará um novo marco no processo de inscrição, com mais agilidade e atendendo exatamente a expectativa do corretor: celeridade, menos burocratização e receber logo a carteira para trabalhar. Abriu-se a votação dos processos de inscrição e baixa *ad referendum* para aprovação da Diretoria e depois do Plenário, sendo aprovado por unanimidade.

#### **VII - APRESENTAR AS TRÊS TURMAS DE JULGAMENTO PARA AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.**

O Presidente Marcelo Moura, prosseguindo a pauta, informou que já foram formadas as três Turmas de Julgamento, composta de 08 membros, total de 24 Conselheiros Regionais Efetivos, os quais nomeados por portaria da Presidência, *ad referendum* do plenário. O Presidente, a Secretária e o Tesoureiro não fazem parte das Turmas Julgadoras por força da legislação. A seguir, passou a leitura das portarias de nomeação: **Primeira Turma de Julgamento** – PORTARIA nº 023/2022, RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR para compor a 1ª TURMA DE JULGAMENTO, no período de 07.01.2022 à 31.12.2024, os seguintes Conselheiros: **GELBE LUIZ DE MOURA JÚNIOR – CRECI Nº 40.785, JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº 22.757, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, GLAUCE TEIXEIRA DOS SANTOS – CRECI Nº 44.535, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962.** Parágrafo Único - Nomeia nesta mesma Portaria os Conselheiros: **GELBE LUIZ DE MOURA JÚNIOR - CRECI Nº 40.785, como Coordenador; JOÃO EDUARDO LEAL CORREA - CRECI Nº 22.757 como Coordenador Suplente; CARLOS ALBERTO MACEDO - CRECI Nº 2.501, como Secretário e, ZALDO NATZUKA JÚNIOR - CRECI Nº 25.962, como Secretário Suplente, todos desta 1ª Turma de Julgamento.** **Segunda Turma de Julgamento** – PORTARIA Nº 024/2022, RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR para compor a 2ª TURMA DE JULGAMENTO, no período de 07.01.2022 à 31.12.2024, os seguintes Conselheiros: **BELMAR CARDEC DA SILVA - CRECI Nº 22.068, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564, FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031.** Parágrafo Único - Nomeia nesta mesma Portaria os Conselheiros: **BELMAR CARDEC DA SILVA - CRECI Nº 22.068, como Coordenador; RICARDO NOGUEIRA MONTE - CRECI Nº 22.564, como Coordenador Suplente; FRANCISCO MACHADO EGITO - CRECI Nº 29.121, como Secretário; e, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO - CRECI Nº 29.000, como Secretário Suplente, todos desta 2ª Turma de Julgamento.** **Terceira Turma de Julgamento** – PORTARIA Nº 025/2022, RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR para compor a 3ª TURMA DE JULGAMENTO, no período de 07.01.2022 à 31.12.2024, os seguintes Conselheiros: **EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONÓRIO – CRECI Nº 47.227, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTONIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, WALMIR VITOR DE SOUZA – CRECI Nº 19.630.** Parágrafo Único - Nomeia nesta mesma Portaria os Conselheiros: **EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, como Coordenador; DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, como Coordenador Suplente; ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº**

3

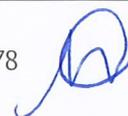


73.118, como **Secretário**; e, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770**, como **Secretário Suplente**, todos desta 3ª Turma de Julgamento. A seguir, colocou em votação e, não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que fiquem atentos quanto as datas das reuniões, dúvidas e esclarecimentos, o funcionário Piero Amim se encontra no plenário para informações.

#### **VIII - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE AS ÚLTIMAS AÇÕES FEITAS NO CONSELHO.**

O Presidente **Marcelo Moura**, passou a palavra para o **Diretor 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa**, saudou a todos, agradecendo a presença dos senhores conselheiros, desejando que os trabalhos transcorram na paz, na harmonia e o diálogo. Começamos a gestão no CRECI-RJ no dia 03/01/2022, muitas coisas nesse período foram realizadas e é importante o conselho ter conhecimento. Por haver participado da transição juntamente com o Diretor Tesoureiro Mário Sérgio Pitombo e a Diretora Secretária Monique. Informou que alguns atos administrativos geraram impacto de demora e situações que levarão um certo tempo, pois é um processo moroso. Com isso, passou alguns assuntos para que fiquem pautados, a seguir: **Licitações**: conforme análise no processo de transição e de conformidade com o parecer jurídico do Assessor Jurídico Dr. Paulo Roberto Pires Ferreira, o Conselho operava na gestão passada com contratos administrativos atualmente vencidos e não renováveis e ainda permanecem ativos, constando lançados como contratos vencidos e vigorando por prazo indeterminado, ou seja, expirou o prazo e não houve renovação. O que no entendimento da gestão passada, os contratos renovam automaticamente após expirado o prazo, porém no entendimento do assessor jurídico Dr. Paulo e da nova gestão nenhum contrato poderá prosseguir sem estar formalmente assinado pelo Presidente, haja vista entender a Lei nº 8666/93, no artigo 57, inciso 3, que veda expressamente a formalização de contratos por prazo indeterminado. O artigo 57 diz que a duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos. E, como se observa no inciso 3, é vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado. Esclarece que o Conselho, atualmente, opera com alguns contratos (salvo engano) feitos em 2013 ou 2016 e não possui nem termo de renovação. Simplesmente o Conselho paga, não tem contrato nenhum. Informou que desde o início da nova gestão já está sendo fomentado esse processo de licitação e que não é algo fácil de fazer, pois foi necessário reestruturar toda a logística, a célula de licitação. Foi perguntado se esses contratos foram suspensos e a resposta foi não, não tem como ser suspensos, alguns não podem ser suspensos porque são a base do Conselho, como exemplo a Spider, que é o sistema operacional do CRECI-RJ. Outro exemplo é a empresa Croll, que faz a limpeza e segurança (acredita que desde o tempo do Antonio Rocha), não tem contrato, não tem renovatória. O Presidente explica sobre a Spider que foi feito um contrato emergencial de 180 dias para poder nesse tempo instaurar o processo licitatório, e o caso de três empresas que não se vê como essenciais (**Secovi, PrimaSoft e Espaço Luz**), que por não serem primordiais foram canceladas de emergência, já que não tinham licitação, até que se abra um processo licitatório e coloque novamente. O Vice-Presidente salientou que todos os contratos vencidos que atuaram no Conselho mediante prorrogação tácita, a descontinuidade foi operada no dia 31/01/2022, isso porque alguns contratos se renovavam automaticamente. Os contratos que não foram feitos na atual gestão, devem ser cancelados, até porque foram feitos de forma equivocada. Destacou que o assunto é rigoroso e está sendo tratado com muito carinho, haja vista ter recebido um e-mail sobre a visita do sistema COFECI-CRECI com vistas ao aprimoramento de métodos de controle financeiro, em que o Diretor-Tesoureiro, Valdeci Yase Monteiro, juntamente com o assessor jurídico do COFECI, Dr. Manoel Pereira Dias Júnior, está na missão de visitar todos os conselhos regionais integrantes do sistema COFECI-CRECI, nos dias 08, 09, 10 e 11 de fevereiro. Porém, foi solicitado o anexo 1 com a base de dados com registro de quitações. Requisitos do COFECI, fornecer a base de dados com registro eletrônico de quitação de todas as receitas recebidas pelo CRECI-RJ nos exercícios financeiros de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

§ 4



Lembrou que o anexo possui muita informação. A preocupação que se tem com as licitações é que a gestão atual quer responder pelos atos da gestão atual. **Dívida Ativa:** informou que o assessor jurídico solicitou ao setor da Dívida Ativa a planilha com as prestações para apreciação, tendo como objetivo principal identificar a causa da inércia das prescrições informadas verbalmente pelo setor da Dívida Ativa, mediante visita realizada pelo Vice-Presidente e Presidente, como também se pode constatar de forma documental a quantidade de prescrições existentes. Logicamente tem que se verificar a causa dessas prescrições, se foi por inércia do gestor ou se foi algum problema ou impasse jurídico. O objetivo é tomar as providências o mais rápido possível, tanto em relação as próximas a vencer (de responsabilidade da atual gestão) quanto as ações a serem tomadas antes da atual gestão (para não haver negligência da atual gestão. **UniCRECI:** informou que não há registro da marca no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, ou seja, a patente não existe. A pesquisa foi realizada no dia 21/01/2022 e o registro está sendo providenciado, destacando que a marca não está sendo usada por ninguém. **Licença dos softwares:** de acordo com o Encarregado de Tratamento de Dados do Conselho, não há licença de sistema de softwares. Com isso, a Presidência corroborada pela assessoria jurídica irá instaurar uma auditoria independente para apurar ocorrências ou não de falhas para assegurar credibilidade de informações financeiras, contábeis, contratuais, prescrições, entre outros. Ressaltou que a diretoria, no primeiro mês de gestão, apurou todas essas questões e está caminhando no sentido de resolver as pendências.

#### **IX - PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA.**

**O Presidente Marcelo Moura**, passou a palavra para o **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlan de Souza**. Cumprimentando a todos, com relação a sua pasta foi dada a missão de assumir o Setor de Cobrança e Dívida Ativa, o que muito me honra. Conversando bastante com a Dra. Magna sobre os processos, como é o funcionamento do setor, estão estudando a implantação de um projeto que consiste na convocação de pessoa física, quanto de pessoa jurídica, devedores para negociação de débitos pendentes, uma Câmara de Conciliação. Estamos estudando a viabilidade de implantar o projeto, necessitamos ajustar alguns itens para que de fato possamos a partir de abril implantar. Cabe ressaltar, débitos a partir de 2017 por conta do cadastramento. É uma forma de acolher, ouvir o corretor e tentar ajudá-lo. Outra questão, projeto de análise de restrição cadastral, a matéria ainda está em discussão e posteriormente será apresentado ao conselho. Agradeceu a presença de todos, bom retorno a seus lares. **Diretor 1 Tesoureiro, Mário Sérgio Pitombo**. Agradecendo a presença de todos, satisfação em estar na presença de vocês depois do período de campanha. Está diretor e a missão da diretoria é levar a nossa categoria ao pódio, independente a quem destinou seu voto. Somos gestores dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro. Muitas coisas boas acontecendo e muito está por vir. Chamou a atenção para a Resolução Cofeci 1455/2021 que estabelece valores de anuidade e emolumentos para o exercício de 2022. O pagamento dos emolumentos pode ser parcelado em 3x sem juros no cartão de crédito, assim como a anuidade em até 10x. Lembrando que anuidade pode ser paga à vista no cartão de crédito e ainda aproveita o desconto do mês de referência e assim sucessivamente. Com relação a arrecadação comparada ano de 2020/2022, apuração de 34% de majoração na arrecadação, de 2021/2022, índice de 22% e hoje, o superávit na receita em R\$ 14.866.000,000 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil). Vamos continuar trabalhando para colocar o nosso Conselho em situação muito melhor. **Diretor 2 Secretário, Zaldo Natzuka Júnior**. Com muita alegria iniciamos os trabalhos no dia 03 de janeiro e já começamos os trabalhos. O Presidente assinou as portarias das três Coapins Setor de Inscrição e Baixa objetivando a celeridade dos processos que foram encaminhados para a diretoria e, hoje, para o plenário referendar. Foram aprovados 588 processos do setor de Inscrição e 119 de processos especiais, muito trabalho em poucos dias. A comissão de processos especiais os Corretores nomeados a seguir de acordo com as portarias: **Portaria nº 020/2022** - Art. 1º NOMEAR a 1ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN, no período de 07.01.2022 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas

5

as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: ALINE BORGES ASSUNÇÃO - CRECI Nº 74.929, COSME GONÇALVES GLORIA - CRECI Nº 30.810, CLAUDETE DA SILVA KLUGEL - CRECI Nº 51.194, AIRTON JOSÉ DE CARVALHO - CRECI 67.970, LUIZ CLÁUDIO SIECZKO REIS - CRECI Nº 22283. **Portaria nº 021** - Art. 1º - NOMEAR para compor a 2ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN, no período de 07.01.2022 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: ANDREIA VAZ MOREIRA DA SILVA PEREZ - CRECI Nº 77.590, RICARDO DE SOUZA CARVALHO - CRECI Nº 81.895, ROSANA DE ANDRADE FURTADO - CRECI 30.420, LAYZIANE LIMA RAMOS - CRECI Nº 49.507 e MARJORY CRISTINA DOS SANTOS - CRECI Nº 37.368. **Portaria nº 022/2022** - Art. 1º - NOMEAR para compor a 3ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN, no período de 12.01.2022 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: THIAGO ESTEVEZ DOS SANTOS - CRECI Nº 76.545, PENHA REGINA GIGANTE - CRECI Nº 31.939, STEVENSON GUSMÃO MACHADO - CRECI 54.768, ORLANDO SÉRGIO PLÁCIDO DE AGUIAR - CRECI Nº 56.407 e MARIA FERNANDA FARIA GUARACIABA - CRECI 73.039. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012; **Portaria 066/2022**: Art. 1º - NOMEAR para compor a 4ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN, no período de 21.01.2022 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: LUCIANA TAVARES TEIXEIRA MARTINHO - CRECI Nº 72.757, FERNANDA ALVES PEREIRA - CRECI Nº 51.300, CARLOS BARBOSA MOREIRA - CRECI Nº 76.196, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO SANTOS - CRECI Nº 58.118, MARCIA DOS SANTOS FERREIRA - CRECI Nº 55.417. Cabe ressaltar que todos são voluntários, se dispuseram a trabalhar sem nada em troca. Abnegados e imbuídos do sentimento de colaboração começaram os trabalhos. Gostaria de agradecer toda a equipe do **setor de Inscrição e Baixa, na pessoa da Coordenadora Sra. Isa Regina Scalercio - Coordenadora do Setor**. Agradeceu a colaboração de todos do setor que de braços abertos receberam juntamente com a Diretora Secretária Monique e finalizando, parafraseando um pensamento sobre o que é mais importante na vida, duas coisas: saúde, porque sem ela não conseguimos nada e o tempo, que devemos valorizar ao máximo, porque só ele nos proporciona grandes momentos na vida. Nos grupos de whatsapp coloca sua ideia o que facilita para todo mundo. **Diretora 1 Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz**. Cumprimentando a todos, disse que em tão pouco tempo muitas demandas, o trabalho não para. Organizar a casa, mudar o que precisa ser mudado requer tempo, mas juntos vamos conseguir. O Diretor Zaldo já passou a vocês rapidamente como foi o trabalho da secretaria nesses vinte dias. A secretaria está passando pelo processo de desburocratização, principalmente com relação aos processos de inscrição, queixa constante dos corretores na demora da entrega da carteira profissional, quase 60 dias para o recebimento. Nessa semana foi realizada a primeira solenidade de entrega de carteiras profissionais, no auditório do Creci e de forma virtual pela primeira vez na história do Creci-1 Região/RJ. Estamos avançando de forma dinâmica em todos os setores do conselho para fazer melhor e prestar o melhor atendimento. E ainda, dentro dessa visão tecnológica a proximidade do Creci com os corretores aumentou muito, foram lives, comunicados, canal direto de informações para manter o profissional atualizado. O conselho tem uma cara nova, a cara do Corretor de Imóveis. Vamos divulgar ao máximo o conselho nas redes



6



sociais, nos tornar visíveis a sociedade e mostrar que o conselho está aberto ao novo e disposto a construir uma nova história. **Diretor 2 vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte.** É uma honra estar aqui reunido com vocês, hoje, dia 28 de janeiro de 2022. É notório a união da diretoria e conselho, pessoas voltadas em fazer o melhor para categoria. A fiscalização é a função principal do conselho e a portaria 001/2022 que estabelece normas de fiscalização e autuação dos inscritos no regional até a ulterior, **ESTABELECE NORMAS DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO DOS INSCRITOS NESTE CONSELHO PROFISSIONAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA ACERCA DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.** O corretor não será autuado por débito, mas sim por facilitar o exercício ilegal.

**X) ASSUNTOS GERAIS: Conselheiro, Carlos Alberto Macedo – CRECI nº 2.501:** Ressaltou que, antes de mais nada, a união que se assiste na plenária é algo muito importante para todos. Acredita ser o mais antigo do Conselho, há 52 anos que trabalha com corretagem, sempre gostou e viveu da profissão. Disse a todos para aproveitar a oportunidade, já que atua há 12 anos no Conselho (3 anos como delegado e 9 como conselheiro). Desejou muito sucesso aos pares. **Conselheiro, Artur Luiz de Vasconcelos – CRECI nº 38.083:** Parabenizou a iniciativa do Presidente, logicamente da Mesa Diretora e dos Conselheiros, pela nota de esclarecimento sobre a matéria veiculada quanto a falsas imobiliárias e falsos corretores, que se apresentavam como imobiliárias e corretores, e transacionavam imóveis ou terrenos. O esclarecimento é necessário diariamente, pois sempre que se escuta uma matéria (sobre golpe de corretor, aluguel falso, temporada), nunca se teve (disse que é corretor desde 2007) uma manifestação ativa do CRECI-RJ, bem como em resposta à emissora, de tentar entender se realmente tratava-se de corretor, estava regular ou inadimplente com o Conselho, quais medidas seriam tomadas pelo Conselho. Afirmou que o CRECI não é procurado pela mídia e, mesmo não tendo sido procurado, ativamente o Presidente divulgou a nota. Tal nota de esclarecimento, talvez a próxima de repúdio pela péssima conduta, já que a reportagem jornalística tem de ouvir todas as partes. Logicamente, a conduta do Presidente engrandece a categoria. Espera que a televisão e os jornais comecem a procurar o Conselho e, daqui a pouco, será normal o cliente consultar o registro do corretor no site do CRECI-RJ. **Conselheiro, Belmar Kardec da Silva – CRECI nº 22.068:** Cumprimentou a Mesa Diretora e parabenizou a fala do Conselheiro Artur Luiz, reforçando que a matéria jornalística foi veiculada sem ao menos checar se é corretor ou não. Aproveitou para justificar a ausência do Conselheiro Josias, a pedido dele, devido a pandemia com a nova variante e que o mesmo mandou um abraço a todos. Informou que é de Petrópolis e saudou todos os colegas corretores da cidade, que acreditaram na campanha da atual gestão. Agradeceu aos colegas diretores pela oportunidade de oferecer ao corretor, em tempo recorde, o parcelamento da anuidade em 10 vezes no cartão de crédito. Parabenizou a transmissão, pela primeira vez, da reunião na TV CRECI. Ressaltou que o Conselho está treinando o corretor para a tecnologia. **Conselheiro, Francisco Machado Egito – CRECI nº 22.121:** Cumprimentou a mesa diretora e, em seguida, lembrou que nesse ano a categoria completa 60 anos de regulamentação profissional. Uma data que deve ser celebrada com muita alegria. Infelizmente ao longo dos anos nossa profissão não teve nenhuma atualização pedagógica ou base curricular, só o curso técnico que pouco nos prepara. A Unicreci foi um avanço para o Conselho e hoje tem a honra de fazer parte desse projeto. Nossa profissão é regulamentada, segundo o art. 5 da Constituição Federal, inciso XIII a regra é liberdade profissional de todo ofício e ocupação. A profissão regulamentada é tão relevante para a sociedade porque lida com bens jurídicos fundamentais, possui uma técnica única não vulgarizada, possui um conhecimento especializado e a lei resolve regulamentar a profissão e condicionar ao exercício para determinados requisitos, ou seja, só pode exercer a profissão de corretor de imóveis portador dos requisitos legais, possuidor do curso de Técnico em Transações Imobiliárias. Isso aconteceu há 60 anos, a sociedade passou por profundas transformações e infelizmente o curso de Técnico em Transações Imobiliárias não nos prepara para o exercício profissional. Nossa luta é elevar a categoria a outros patamares. A corretagem de Imóveis ainda é a profissão que não tem base acadêmica, só o segundo grau e um registro no conselho, até quando! Infelizmente a



7



sociedade nos vê como meros mostradores de imóveis. Temos que fazer diferente, focar na capacitação e qualificação profissional. Já passou da hora! Temos que lutar por cursos de nível superior, já é hora de exigir do profissional uma atualização permanente. Pretende lançar pela Unicreci vários cursos para o desenvolvimento profissional, precisamos transformar, intercâmbio institucional, coirmãs da área imobiliária. Vamos desenvolver um trabalho único que vai colocar a Unicreci na liderança nos cursos de aperfeiçoamento profissional dos corretores de imóveis do Brasil. **Conselheira, Glauce Santos:** Corretora Glauce Santos e você já me conhece! Após o famoso jargão, externou sua alegria em fazer parte dessa gestão no ano em que comemoramos 60 anos de profissão. Graças ao Presidente Marcelo e toda a diretoria foi criada a Diretoria da Mulher. Diretoria pertinente e necessária. Quando uma mulher reconhece a sua força se transforma em fonte de inspiração e foi exatamente o que acontece anos atrás quando entrou nessa casa para receber sua carteira profissional, naquele momento reconheceu sua força de mulher, mãe que precisava sustentar seus filhos e que encontrou nessa profissão a possibilidade plena de dar uma vida digna a seus filhos, com previsibilidade, constância. É exatamente isso que pretende trazer, inspiração para que outras mulheres saiam do lugar de meras apoiadoras para serem protagonistas, através do trabalho digno de Corretoras de Imóveis. Quero contar com o apoio de todas as mulheres e homens para que possamos desenvolver um trabalho de ouvidoria, parcerias com outras entidades, cuidar de assuntos sérios, assédio, violência e também de aperfeiçoamento profissional. Conclama todas as mulheres que venham conhecer o Creci. **Conselheiro, Edécio Nogueira Cordeiro - Creci 13.143.** Após cumprimentar a todos, comentou da reportagem da TV Record sobre a falsa corretora de imóveis. Como conselheiro tomou a liberdade de ligar para a emissora e explicar que a forma correta de saber se uma pessoa é corretor de imóveis é procurando o Creci, órgão de registro e fiscalização. Peço desculpas pelo impulso, mas não poderia me calar. Com relação a campanha, não fez mais que sua obrigação, 43 anos de profissão, 20 anos como diretor na administração Antonio Rocha, Casimiro Vale, como Vice-Presidente. É um orgulho trabalhar por essa casa. Foi grande o trabalho durante a campanha, tanto que depois das eleições sofreu um AVC isquêmico, fruto do adiamento de uma cirurgia na carótida. Foi um momento difícil e graças a Deus conseguiu superar. Tudo o que fez foi com orgulho. Tem uma estrofe no clube na cidade de Duque de Caxias que diz: ***“Tudo farei pelo clube que me apaixonei, tudo farei pela profissão que me apaixonei”***. O Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior, informou que todos os inscritos fizeram uso da palavra. A partir de então, o Presidente abriu exceção aos conselheiros suplentes presentes que quisessem falar, bastando se inscreverem junto ao Diretor 2º Secretário. **Conselheiro suplente, Cosme Gonçalves Glória – CRECI nº 30.810:** Agradeceu ao Presidente e ao Vice-Presidente a felicidade em compor a chapa com a atual Diretoria, que realmente é de corretor para corretor, fazendo a declaração de forma bem emocionada. Disse que está na linha de frente, escuta muito as reclamações dos corretores e está vendo o seu sonho realizado (de corretor para corretor). O Diretor 2º Secretário lembrou que o Cosme inclusive participa em comissão de Coopin e ajudou a chegar nos 707 processos. **Conselheiro suplente, Jorge Thalles dos Santos Neves – CRECI nº 59.286:** Expressou muita alegria em estar na reunião e que se sente representado pelo time. Informou que é de Rio das Ostras, uma cidade que há muitos anos carecia de ter representante e ser representado. Todas as vezes que fez contato com o Presidente e Vice-Presidente, foi prontamente atendido. Lembrou de um problema recente com o cartório da região e o Presidente se colocou à disposição, com a criação e envio de relatório. Conforme o colega acabou de falar, disse que tem certeza que todos estão ali com alegria e muito prazer, sendo de fato representados. Ressaltou também que os corretores da sua região têm se sentido assistidos. Um Conselho que tem um potencial muito grande e que pode ser usado de forma assertiva para trabalhar em prol do corretor, de fato. Destacou o importante trabalho do Francisco Egito, à frente da Universidade Corporativa, pois o corretor necessita de conteúdo para se qualificar continuamente. Disse que é muito bom aprender com todos e colocou-se à disposição no que for preciso. **O Diretor 2º Secretário,** informou que não há mais inscritos. Na sequência, o Presidente fez um breve comentário sobre a fala dos conselheiros Artur e Edécio referente a matéria publicada, dizendo que ao saber da matéria, preparou um texto com a assessoria de imprensa para ser veiculado. Porém, o Vice-Presidente sugeriu a gravação de um



vídeo em substituição ao texto, que ficou pronto no final do dia. E, no dia seguinte, foi surpreendido com um grande número de *feedbacks* (via WhatsApp e Telefone) dos corretores dizendo que “se sentem representados” e com isso agradeceu o apoio de cada um. No mesmo momento, passou a incumbência ao Caio da Comunicação para fazer contato com todos da imprensa, colocando o CRECI-RJ sempre à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecer os fatos, antes de noticiar qualquer matéria. Tanto que haverá uma entrevista para a TV Band e, provavelmente, para o Jornal Fluminense e O Globo, relacionado ao mercado imobiliário e seu crescimento. Agradeceu o esforço e o entusiasmo do Edécio em relação à campanha e ressaltou a energia positiva, nível de amizade, grau de satisfação e envolvimento dos pares. Desejou muita paz e saúde a todos.

**XI) - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcelo Silveira de Moura, agradeceu a presença de todos que de forma exemplar se mantiveram na reunião plenária dentro das normalidades dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz, sendo encaminhada por e-mail aos membros do Conselho, reservando-se apenas um exemplar impresso.



**MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ**  
Diretora 1ª Secretária



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente